



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Setor requisitante: UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento

Responsável pela Demanda: Isaías Vieira Costa

Matrícula: 88942

E-mail: coordenacaoupa@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3832-1192

1. Identificação da demanda

Contratação de uma empresa para fornecer alimentação hospitalar (SOPA e REFEIÇÃO) aos pacientes e funcionários da UPA 24 horas, todos os dias da semana, sem interrupção, de acordo com as demandas do número de pacientes internados e plantonistas.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da contratação de uma empresa fornecedora de alimentação hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 horas está fundamentada na garantia do atendimento às necessidades dietéticas específicas dos pacientes internados e dos funcionários plantonistas, conforme estabelecido pela legislação de saúde e segurança alimentar vigente.

Esta demanda está inserida na área de política pública de saúde, visando assegurar a oferta contínua de refeições balanceadas e nutritivas para os usuários da UPA - 24 horas, contribuindo assim para a promoção da saúde e o bem-estar dos pacientes em tratamento e dos profissionais que atuam na unidade.

A escolha da terceirização da demanda se justifica pela necessidade de garantir a qualidade, a segurança alimentar e a eficiência operacional na prestação desses serviços, além de permitir uma maior flexibilidade para adaptação a variações na demanda e nas prescrições dietéticas, conforme as necessidades específicas da UPA - 24 horas.

Considerando a natureza recorrente da demanda por alimentação hospitalar, optou-se pela adoção do sistema de Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico. Essa modalidade oferece vantagens significativas, como a possibilidade de contratação de fornecedores com preços mais vantajosos e a simplificação do processo de aquisição, proporcionando maior agilidade e transparência na contratação dos serviços.

O quantitativo a ser adquirido será determinado com base na demanda estimada de refeições diárias, levando em consideração o número médio de pacientes internados e funcionários plantonistas, bem como as projeções de crescimento da demanda ao longo do tempo.

3. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	-------------------------	-------------------	------------





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.	Sopa adulto 800 kcal - marmitex de isopor tamanho nº 08. Peso aproximado: 600 gramas com colher de plástico descartável. Cardápio da sopa: Ingredientes: Filé de frango ou carne moída, macarrão ou arroz, batata, cará, moranga, cenoura, chuchu, abobrinha, tomate, vagem e legumes em geral. Obs: A sopa é feita sem óleo. Temperos: alho, cebola, salsa e cebolinha. Valor nutricional: 800 kcal.	Unidade	20.000
2.	Refeição adulto 1000 kcal - Refeição marmitex - Tamanho médio. Peso 700 gramas com colher de plástico descartável. Marmita de isopor, com cardápio variado da refeição contendo um tipo de carne, como carne moída, frango, linguiça ou carne bovina/suína, macarrão, arroz, batata, feijão, verduras em geral, tomate e legumes em geral. Valor nutricional em 1.000 kcal.	Unidade	25.000

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição:

A prestação dos serviços está prevista para ter início após a conclusão do processo licitatório e a devida assinatura da Ata de Preços.

5. Designação da Equipe de Planejamento:

Renata Sena Banhato – Matrícula: 83494

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Membros da equipe de planejamento

Jessica Viana Rodrigues – Nutricionista - 90771

Responsável pela Fiscalização Técnica

Isaías Vieira Costa – Matrícula: 88942

Responsável(s) pela fiscalização administrativa

Campo Belo, 09 de abril de 2024.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado por ISAIAS VIEIRA COSTA 038.068.066-16 em 10/04/2024 11:01:01

Isaías Vieira Costa – Matrícula: 88942
Responsável pela fiscalização administrativa e Formalização da demanda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2024 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66169ba5cac61>.
POR ISAIAS VIEIRA COSTA - (038.068.066-16) EM 10/04/2024 11:01





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



10/04/2024 16:05:16
283.471.536-04
JOSE
ASSUNCAO:28347153604

José Assunção – Matrícula: 15001
Secretário Municipal de Saúde

